



Secretaria
de Estado
da Saúde



RESOLUÇÃO Nº03/2025 – CIM SUDOESTE

CAIAPÔNIA, 11 DE MARÇO DE 2025

Aprova a pontuação dos locais para realização das Oficinas Itinerantes das Órteses e Próteses na Macrorregião Sudoeste.

A Coordenação da Comissão Intergestores Macrorregião Sudoeste, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

1. A lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõem sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, organização e funcionamento dos serviços correspondentes;
2. O Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
3. A necessidade de definir os municípios sede da Oficina Itinerante na Macrorregião Sudoeste no ano de 2025;
4. Considerando a discussão e pontuação ocorrida na 1ª Reunião Extraordinária CIM Sudoeste, do dia 11 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar os municípios de Rio Verde e Jataí como sede para realização das Oficinas Itinerantes das Órteses e Próteses na Macrorregião Sudoeste no ano de 2025.

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO SEDE	LOCAL	DATA
Região Sudoeste I (Acreúna, Aparecida do Rio Doce, Cachoeira Alta, Caçu, Castelândia, Itajá, Itarumã, Lagoa Santa, Maurilândia, Montividiu, Paranaiguara, Porteirão Quirinópolis, Rio Verde, Santa Helena de Goiás, Santo Antônio da Barra, São Simão, Turvelândia)	Rio Verde	Associação Pestalozzi	a definir
Região Sudoeste II (Aporé, Caiapônia, Chapadão do Céu, Doverlândia, Jataí, Mineiros, Perolândia, Portelândia, Santa Rita do Araguaia, Serranópolis)	Jataí	Centro de Reabilitação e Readaptação Iara S.M. Dias	a definir

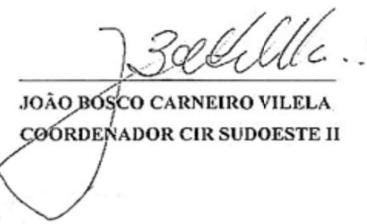


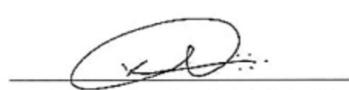
Secretaria
de Estado
da Saúde



cosems|GO
Conselho de Secretarias Municipais
de Saúde do Estado de Goiás

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.


JOÃO BOSCO CARNEIRO VILELA
COORDENADOR CIR SUDOESTE II


KELY MARIA MARQUES COUTINHO
COORDENADORA CIR SUDOESTE I


Jamiltha de Fárias Ribeiro
Diretor Técnico Macrorregional Sudoeste


Vanessa Carvalho Barros de Castro
Coordenadora - Geral Regional
Regional de Saúde Sudoeste II
Jataí-GO
Portaria nº 286/2024